

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 14, caput da Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal de ITAPETINGA, Lei nº 1024/2007, de 01 de agosto de 2007 e demais disposições concernentes à matéria, faz saber que será realizado Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal, que será regido pelas disposições deste Edital, tendo como entidade responsável a CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, empresa contratada através do Processo Administrativo nº4379/2007 Tomada de Preços nº007 /2007, adjudicado e homologado em 18/12/2007.

**I - Das Disposições Preliminares**

1.1. O Concurso terá a natureza de Concurso Público de Provas e Títulos, destinando-se ao preenchimento de 635 (seiscentos e trinta e cinco) vagas dos cargos permanentes do quadro de pessoal, indicadas neste Edital, bem como das que vierem a ocorrer no período de validade do concurso.

1.2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.3. Após a homologação do resultado do Concurso, a Prefeitura Municipal de Itapetinga-Bahia, convocará, através de Edital publicado nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e/ou [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br) e no quadro de avisos desta Prefeitura, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para nomeação.

1.4. A Prefeitura indicará o local onde os candidatos habilitados e nomeados deverão exercer suas funções, observada a disponibilidade de vagas postas em concurso, bem como o disposto nos capítulos XII, XIII e XIV deste Edital.

1.4.1. Será excluído do concurso o candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado na convocação, devendo ser convidado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, conforme disposto no capítulo XII.

1.5. O concurso será constituído de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os programas descritos no Anexo Único e Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Nível Superior habilitados na prova objetiva.

1.5.1. Exclusivamente para o cargo de Gari, na forma do § 1º do art. 9º da Lei 1.024/2007 o concurso será constituído de prova teórica-prática, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o programa descrito no Anexo Único.

1.6. Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservadas 5%(cinco) das vagas para os cargos postos em Concurso. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

**II - Dos cargos, vagas, pré-requisitos, vencimentos e carga horária.**

2.1 .Os cargos, as vagas, os vencimentos e os pré-requisitos exigidos, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo: Administrador		Código: 101	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Administração, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.			
Síntese das Atribuições: Pesquisar e propor métodos e rotinas de procedimentos administrativos. Elaborar o planejamento estratégico da administração pública municipal. Planejar e organizar os serviços técnico-administrativos e a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Planejar e implementar ações de qualificação e aproveitamento racional de recursos humanos. Elaborar e acompanhar execuções orçamentárias, bem como processos de licitação, contratos e convênios. Propor princípios e normas e colaborar na produtividade, eficiência e eficácia da administração pública municipal. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição

02	40 h	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00
----	------	--------------	-----------

Cargo: Advogado	Código: 102
-----------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Direito, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Síntese das Atribuições: Atuar nos processos jurídicos de natureza de Direito Tributário, Administrativo, Trabalhista, Cível e Criminal, ajuizando e acompanhando sua tramitação. Elaborar e analisar contratos administrativos, editais e convênios. Participar de Audiências Judiciais. Orientar na emissão de pareceres em processos administrativos de natureza ético-disciplinar envolvendo ações/atividades do executivo municipal. Elaborar pareceres de todas as demandas que afetem a administração municipal. Assessorar a administração municipal e assistir as auditorias dos órgãos públicos nas três esferas (União, Estado e Município) bem como o Ministério Público. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	40 h	R\$ 2.600,00	R\$ 50,00

Cargo: Agrônomo	Código: 103
-----------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Agronomia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Executar as atividades inerentes ao cargo, orientando agricultores e pecuaristas em atividades ligadas à formação de lavouras, criações, manejo e tratamento de animais. Desenvolver pesquisas, trabalhos e projetos agropecuários. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Assistente Social	Código: 104
--------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Serviço Social, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Prestar serviços de âmbito social a servidores ou grupo de servidores e a comunidade em geral, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeira e psico-sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Enfermeiro	Código: 105
-------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão coordenação e execução de ações de enfermagem, visando à prevenção de doenças e agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, no âmbito do Programa Saúde da Família e Unidades de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem possibilitando a prestação e a recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de educação preventiva e curativa de saúde pública, individual familiar e comunitário no município, visando à melhoria de saúde da população. Executar tarefas diversas de enfermagem como, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais, prestação de cuidado de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene

pessoal. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando consultas de admissão, visitas diárias e orientando-os para reduzir a sensação de insegurança e sofrimento e obter a colaboração no tratamento. Desenvolver atividades de Enfermagem voltadas à coordenação, supervisão, avaliação, pesquisa, educação e execução no diversos níveis de assistência. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
17	40 h	R\$ 2.500,00	R\$ 50,00

Cargo: Farmacêutico	Código: 106
---------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Farmácia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Preparar, formular, compor e fornecer medicamentos para distribuição nas respectivas unidades de saúde. Executar tarefas relacionadas com a composição, manipulação e fornecimento de medicamentos e outros preparos e formulas semelhantes para abastecimento das unidades de saúde do município. Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos próprios para este fim de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Farmacêutico Bioquímico	Código: 107
--------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Farmácia Bioquímica devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Planejar e realizar atividades de execução especializada, referente à realização de análises clínicas, hematológicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas e microbiológicas. Realizar permanentemente o controle da qualidade dos produtos e emitir laudos; realizar e interpretar exames laboratoriais (imunológicos, sorológicos, bioquímicos, de coagulação, histocompatibilidade, teste e análises de ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias). Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos e fármaco-vigilância, orientação sobre uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 2.000,00	R\$ 50,00

Cargo: Fisioterapeuta	Código: 108
-----------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Fisioterapia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Planejar e executar ações de saúde preventiva, educativa e curativa na área de fisioterapia. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Registrar diariamente, em instrumentos específicos os procedimentos realizados na unidade de saúde. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico Clínico Geral	Código: 109
-----------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano, no âmbito do Programa Saúde da Família e Unidades de Saúde. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
17	40 h	R\$ 5.000,00	R\$ 80,00

Cargo: Médico Gineco-Obstetra

Código: 110

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico Ortopedista

Código: 111

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico Pediatra

Código: 112

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico Psiquiatra			Código: 113
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.</p> <p>Síntese das Atribuições: Realizar assistência integral - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde - aos indivíduos e famílias e quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Elaborar e participar de projetos educativos visando à melhoria de saúde da população. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico do Trabalho			Código: 114
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização em Medicina do Trabalho.</p> <p>Síntese das Atribuições: Executar exames médicos especiais ocupacionais (admissional, periódico demissional, mudança de funções e retorno ao trabalho), e interpretar exames complementares. Realizar perícias médicas para avaliar capacidade laborativa dos servidores. Avaliar riscos dos ambientes de trabalho e propor medidas corretivas. Executar atividades de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar. Avaliar, planejar e executar programas de treinamentos em saúde e segurança do trabalho. Realizar estudos epidemiológicos e planejar programas preventivos de acordo com as necessidades. Elaborar e implantar programas específicos para controle de absenteísmo e de acidentes de trabalho. Assessorar as unidades do município, quanto às normas de saúde e segurança no trabalho. Coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.750,00	R\$ 50,00

Cargo: Médico Veterinário			Código: 115
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.</p> <p>Síntese das Atribuições: Executar atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações de vigilância sanitária e ambiental capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde humana, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	40 h	R\$ 2.600,00	R\$ 50,00

Cargo: Museólogo			Código: 116
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Museologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.</p> <p>Síntese das Atribuições: Elaborar projetos, estratégias de desenvolvimento e organizar museus e exposições. Organizar e conservar acervos museológicos públicos. Dar acesso a informações. Preparar ações educativas/culturais. Orientar a implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição

01	40 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00
----	------	--------------	-----------

Cargo: Nutricionista	Código: 117
----------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Nutrição, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Planejar, coordenar, implantar, supervisionar e avaliar planos e/ou programas relativos a educação alimentar e nutrição da população. Coordenar e propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes inseridas no programa da alimentação escolar. Elaborar cardápios para alimentação escolar. Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches. Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, hábitos de higiene e educação do consumidor. Prestar informações técnicas para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e dos doentes. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Odontólogo	Código: 118
-------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, no âmbito do Programa Saúde da Família e Unidades de Saúde, de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral e cirurgia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
09	40 h	R\$ 3.000,00	R\$ 60,00

Cargo: Odontólogo Especialização em Endodontia	Código: 119
--	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Odontólogo Especialização em Periodontia	Código: 120
---	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva

a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Odontólogo Especialização em Radiologia

Código: 121

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Odontólogo Especialização em Prótese

Código: 122

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Odontólogo Especialização em Buco-Maxilofacial

Código: 123

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Odontologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente. Especialização na área.

Síntese das Atribuições: Realizar a atenção integral em saúde bucal - promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Prestar assistência odontológica na área da saúde pública, em clínica geral, cirurgia, endodontia, periodontia e radiologia. Desenvolver outras atividades

correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Coordenador Pedagógico

Código: 124

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, devidamente registrado no Ministério de Educação.

Síntese das Atribuições: Executar atividades de natureza técnico-pedagógica, segundo políticas e

diretrizes do Ministério da Educação e da Secretaria Municipal da Educação. Estudar processos pedagógicos que visem melhorar os aspectos sócio-afetivos da criança. Elaborar projetos educacionais e manuais de orientação, com base nas etapas de evolução infantil. Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Desenvolver atividades de orientação pedagógica com pais e alunos. Acompanhar a produção da área educacional e cultural. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Participar da elaboração da proposta pedagógica das Unidades de Ensino, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
12	20 h	R\$ 536,39	R\$ 50,00

Cargo: Professor N II - Ciências	Código: 125
----------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em ciências biológicas, devidamente registrado no Ministério de Educação. Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Educação Artística	Código: 126
--	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Educação Artística e/ou áreas correlatas, devidamente registrado no Ministério de Educação.

Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Educação Física	Código: 127
---	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Educação Física, devidamente registrado no Ministério de Educação.

Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Geografia	Código: 128
-----------------------------------	-------------



Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Geografia, devidamente registrado no Ministério de Educação.  
 Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - História	Código: 129
----------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em História, devidamente registrado no Ministério de Educação.  
 Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Inglês	Código: 130
--------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras com Inglês, devidamente registrado no Ministério de Educação.  
 Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Português	Código: 131
-----------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado no Ministério de Educação.  
 Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
06	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Professor N II - Matemática	Código: 132
------------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura plena em Matemática, devidamente registrado no Ministério de Educação.

Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	20 h	R\$ 397,44*	R\$ 50,00

\*o vencimento será atualizado à época da nomeação, conforme índices fixados pelo ente público municipal

Cargo: Psicólogo	Código: 133
------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Psicologia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Planejar, coordenar, orientar e executar atividades especializadas referentes ao estudo do comportamento humano, dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica, ocupacional, clínica, atendimento individual e desenvolvimento pessoal. Participar de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. Realizar consultas, avaliações e acompanhamentos psicoterapêuticos nas unidades de saúde, nas escolas e/ou domiciliar. Registrar diariamente, em instrumentos específicos os procedimentos realizados na unidade de saúde. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Terapeuta Ocupacional	Código: 134
------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Terapia Ocupacional, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Planejar e desenvolver programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais. Executar atividades individuais ou em pequenos grupos, de acordo com as prescrições médicas, visando o desenvolvimento pessoal do paciente. Planejar e coordenar programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de necessidades especiais ou permanentes. Organizar e executar programas especiais de recreação. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Zootecnista	Código: 135
--------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Zootecnia, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários para pequenos produtores, na área de produção animal e extensão rural. Supervisionar, planejar e executar pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais. Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal. Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	20 h	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00

Cargo: Professor N I		Código: 201	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio - magistério completo, ou licenciatura plena em superior normal, séries iniciais ou pedagogia, devidamente registrado no Ministério de Educação.</p> <p>Síntese das Atribuições: Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
N° Total de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial
Portadores de Necessidade Especial		20	R\$ 415,00
20	01		
			R\$ 35,00

Cargo: Agente de Trânsito		Código: 202	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação.</p> <p>Síntese das Atribuições: Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício do poder de polícia de trânsito. Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas à infrações por excesso de peso, dimensões e lotações em veículos; fiscalizar o cumprimento de norma contida no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro e aplicar as autuações. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores, ou seja, pela sua carga e apoiar as ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar; auxiliar, incentivar e apoiar o órgão executivo de trânsito municipal nas competências previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro; dar proteção e auxílio à comunidade nos eventos públicos realizados no Município, no que se refere ao trânsito; proteger o patrimônio público municipal no que diz respeito à sinalização de trânsito, bem como atuar para que a via pública se mantenha segura para o trânsito de veículos e pedestres. Executar as atividades do exercício do poder de polícia de trânsito, garantindo obediência às normas relativas à segurança de trânsito e sua livre circulação. Participar das campanhas de educação no trânsito, como realização de cursos, palestras, etc., em todos os níveis de educação escolar, inclusive nos programas de educação para condutores e pedestres. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
N° de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	40 h	R\$ 415,00	R\$ 35,00

Cargo: Auxiliar Administrativo		Código: 203	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação.</p> <p>Síntese das Atribuições: Auxiliar na execução, acompanhamento e controle das atividades administrativas. Recepcionar visitantes, clientes e fornecedores. Efetuar o controle de entrada e saída de correspondências. Realizar serviços externos junto a bancos, cartórios e órgãos públicos em geral. Fazer levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos. Custodiar, controlar e arquivar a documentação técnica e administrativa. Efetuar levantamentos e análises com base nos controles. Operar computadores, executando os aplicativos de editores de texto e planilhas eletrônicas. Utilizar tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
N° de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
13	40 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem	Código: 204
-------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Curso de Auxiliar de Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

Síntese das Atribuições: Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade básica de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe de saúde. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
12	40 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Auxiliar de Odontologia	Código: 205
--------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO

Síntese das Atribuições: Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos. Realizar atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho. Solicitar e controlar materiais. Aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente. Desenvolver atividades de orientação e prevenção de forma individual e coletiva. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
10	40 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Fiscal de Obra	Código: 206
-----------------------	-------------

Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Efetuar vistorias em serviços e obras. Fiscalizar o parcelamento do solo, o respeito ao direito de propriedade e posse, a preservação do meio ambiente, a realização de obras no âmbito municipal, zelando pela obediência aos parâmetros do planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal, adotando medidas legalmente cabíveis e comunicando aos órgãos competentes as irregularidades. Emitir relatórios informando os departamentos responsáveis. Acompanhar os serviços terceirizados na área. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária	Código: 207
---------------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional competente.

Síntese das Atribuições: Auxiliar o Médico Veterinário para o exercício do controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo. Assistir ao Médico Veterinário nas atividades de controle e fiscalização de produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, a partir das normas estabelecidas. Acompanhar e apoiar as ações estaduais, distrital e municipais da vigilância sanitária. Atuar em circunstâncias especiais de risco à saúde, sob a orientação do Médico Veterinário. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
04	40 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Fiscal do Meio Ambiente		Código: 208	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.</p> <p>Síntese das Atribuições: Fiscalizar pessoas jurídicas e físicas e atividades da área de competência, abrangendo todo o elenco contido nos documentos legais que regem o Uso e a Ocupação do Solo e a Defesa do Meio Ambiente, realizando vistorias em áreas públicas e privadas, acompanhando o desenvolvimento das ações emanadas de seu trabalho, com caracterização de trabalho externo na jurisdição municipal, emitindo notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas, verificando no prazo previsto se as notificações foram ou não atendidas. Lavrar autos de infração quando as notificações não forem atendidas. Proceder a contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais. Elaborar relatórios de fiscalização para avaliação e controle de resultados. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	40 h	R\$ 468,96	R\$ 35,00

Cargo: Guarda Municipal		Código: 209		
<p>Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação.</p> <p>Síntese das Atribuições: Executar serviços de guarda devidamente uniformizado nas repartições municipais, monumentos, parques, jardins, logradouros públicos. Exercer vigilância noturna nas repartições municipais situadas no perímetro urbano da cidade. Auxiliar o serviço de fiscalização municipal. Orientar a população, objetivando o zelo pelo bem público. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>				
Nº Total de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
20	Portadores de Necessidade Especial	40	R\$ 415,00	R\$ 35,00
	01			

Cargo: Supervisor em Obras e Posturas		Código: 210	
<p>Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.</p> <p>Síntese das Atribuições: Supervisionar vistorias em serviços e obras. Supervisionar a fiscalização do parcelamento do solo, o respeito ao direito de propriedade e posse, a preservação do meio ambiente, a realização de obras no âmbito municipal, fazendo cumprir os parâmetros do planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal. Adotar medidas legalmente cabíveis e comunicar aos órgãos competentes as irregularidades. Emitir relatórios informando os departamentos responsáveis. Supervisionar e fiscalizar os serviços terceirizados na área. Desenvolver outras atividades correlatas.</p>			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 1.000,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Enfermagem		Código: 211	
<p>Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.</p> <p>Síntese das Atribuições: Atuar na área da medicina preventiva, diagnóstica e curativa. Compor a equipe de saúde atuando junto à enfermeira, auxiliando-a, diretamente, nas ações com paciente. Participar das</p>			

atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade básica de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe de saúde. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Higiene Dental	Código: 212
----------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Odontologia- CRO

Síntese das Atribuições: Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; Realizar atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; Solicitar e controlar materiais. Aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente; Desenvolver atividades de orientação e prevenção de forma individual e coletiva. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Informática	Código: 213
-------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação profissional comprovada através de certificado de conclusão de curso de nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação.

Síntese das Atribuições: Dar suporte técnico aos processos operacionais e de sistemas computacionais. Manter os terminais em perfeitas condições de uso. Prestar informações nos assuntos de rotina, atender a empresa de informática, manter contato com os provedores dos programas em busca de soluções que viabilizem a eficiência e eficácia dos serviços. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 500,00	35,00

Cargo: Técnico em Laboratório	Código: 214
-------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho competente.

Síntese das Atribuições: Desenvolver atividades de coleta, distribuição e processamento de amostras biológicas; manuseio e conservação de equipamentos de laboratório, de biodiagnóstico; orientação de pacientes quanto a coleta do material biológico; realização de exames conforme protocolo e procedimentos técnicos de qualidade e biosegurança; operação de equipamentos analíticos e de suporte e mobilização de capacidades de comunicação para registro e troca de informações. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
03	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Prótese Dentária	Código: 215
------------------------------------	-------------

Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério

Síntese das Atribuições: Confeccionar e prepara de Educação. Registro no Conselho Regional de

Odontologia- CRO próteses dentárias. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Radiologia		Código: 216	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro no Conselho Regional de Radiologia.			
Síntese das Atribuições: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomográfico, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Técnico em Segurança no Trabalho		Código: 217	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de diploma ou certificado de conclusão de curso nível médio completo, devidamente registrado no Ministério de Educação. Curso Técnico em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no Ministério do Trabalho. Registro no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho.			
Síntese das Atribuições: Efetuar inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização da municipalidade, determinando fatores e riscos de acidente, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros. Estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando a sua observância para prevenir acidentes. Inspeccionar postos de combate a incêndios, examinando mangueira, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas. Elaborar relatórios com base nas inspeções, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho. Elaborar estatísticas de acidentes/doenças para obter subsídios destinados à melhorias das medidas de segurança. Orientar quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras. Coordenar a publicação de matérias sobre segurança do trabalho. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	40 h	R\$ 500,00	R\$ 35,00

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		Código: 301	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)			
Síntese das Atribuições: Auxiliar nas atividades de apoio em geral; fazer a manutenção simples de máquinas, equipamentos; zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho; auxiliar no transporte de materiais, peças equipamentos e outros; efetuar transporte de material e equipamento necessário ao trabalho; realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias; coletar assinaturas em documentos diversos de acordo com a necessidade do órgão; preparar e servir café, água, lanches e refeições, quando for solicitado; executar serviços de preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço; executar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando descascando e cortando alimentos a serem utilizados; auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo, como atender telefone, operar máquinas simples de reprodução, anotar recados, abrir pastas; proceder à verificação das condições de higiene dos instrumentos e do local de trabalho. Desenvolver outras atividades correlatas.			
Nº Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição

63	Portadores de Necessidades Especiais	40	415,00	R\$ 20,00
	03			

Cargo: Calceteiro			Código: 302	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Executar serviços de pavimentação das vias públicas. Assentar paralelepípedos, pedras, manilhas, guias de meio-fio, etc. Requisitar o material necessário aos trabalhos. Zelar pelos instrumentos de trabalho, e executar outras tarefas afins, previstas nas atribuições do pedreiro. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição	
10	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00	

Cargo: Coveiro			Código: 304	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Executar atividades em cemitérios municipais, realizando sepultamentos e cuidando da limpeza e conservação de cemitérios públicos. Preparar sepulturas e efetuar o seu fechamento, para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Proceder a exumação de cadáveres e a remoção de ossos quando determinado. Executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério. Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição	
05	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00	

Cargo: Carpinteiro			Código: 303	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição	
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00	

Cargo: Eletricista			Código: 305	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição	
03	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00	

Cargo: Eletricista de Veículos			Código: 306	
Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)				
Síntese das Atribuições: Instalar sistemas elétricos em veículos, motos, máquinas rodoviárias e agrícolas, bem como equipamentos, como circuito de luz, sinalização de controle de partida e de bateria, efetuando as ligações e testando seu funcionamento. Efetuar a manutenção elétrica em veículos, reparando circuito				



de ignição, consertando ou substituindo fiação, faróis de neblina, fusíveis, chaves de luz alta e baixa, relê de partida, motor de arranque, cabos conectores, terminais e lâmpadas, rebobinando, limpando escovas de geradores, ajustando reguladores de voltagem e outros, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, e material isolante. Testar baterias e verificar o nível de água. Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Encanador	Código: 307
------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Operacionalizar projetos de instalação de tubulações. Estudar o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações. Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado. Executar a instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil, abrindo valetas no solo ou rasgos em paredes, para produzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas ou projetos. Definir traçados e dimensionar tubulações. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Jardineiro	Código: 308
-------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar serviços de manutenção nos jardins, gramados e áreas verdes do Município. Providenciar plantio, irrigação, poda, capina de canteiros, cultivo de plantas e outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
05	44 h	R\$ 415,00	R\$ 20,00

Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas	Código: 309
-------------------------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos. Providenciar os consertos necessários e certificar-se das condições de funcionamento. Desmontar componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios; executar reparos, substituição e recondição de peças de automóveis e motores de explosão em geral; executar a regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes; informar ao superior responsável da necessidade de ferramentas, bem como de material necessário ao serviço; manter em ordem e em condições de utilização toda ferramenta. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Mecânico para autos em geral	Código: 310
-------------------------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos. Providenciar os consertos necessários e certificar-se das condições de funcionamento. Desmontar componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e

corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Executar reparos, substituição e recondição de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Executar a regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes. Informar ao superior responsável da necessidade de ferramentas, bem como de material necessário ao serviço. Manter em ordem e em condições de utilização toda ferramenta. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Merendeira	Código: 311
-------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar, sob orientação do Nutricionista, ou superior imediato; Guardar e conservar os gêneros alimentícios; Manter, zelando o perfeito funcionamento dos prédios escolares, seus equipamentos e promovendo atividades de limpeza e reparos em geral; Executar serviços de copa e cozinha. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
10	44 h	R\$ 415,00	R\$ 20,00

Cargo: Motorista	Código: 312, 313 E 314
------------------	------------------------

Pré-requisito: Ensino fundamental incompleto (1 ° grau incompleto). CNH tipo B, C ou D.  
 Síntese das Atribuições: Dirigir veículos automotores, incluindo caminhões e ônibus, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros ou carga. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, verificando diariamente as condições dos veículos e providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; Executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas. Providenciar o abastecimento dos veículos; controlar, através de registros o consumo de combustível e lubrificantes; observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida. Preencher o boletim diário de transportes. Recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas			Carga Horária Semanal	Taxa Inscrição
Categoria B	Categoria C	Categoria D	44 h	R\$ 20,00
05	05	10		
Vencimento Inicial R\$				
471,85	481,85	491,85		

Cargo: Operador de Máquinas para Jardim	Código: 315
---	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar serviços de preservação, organização e ampliação dos logradouros públicos e espaços arborizados do Município. Providenciar poda, corte de troncos de árvores e plantio. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Pedreiro	Código: 316
-----------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar, sob supervisão, os trabalhos de alvenaria, revestimento e concreto, em geral, tais como: serviços de construção, reparos, reconstrução, demolição e edificações das obras de

alvenaria; serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; Preparar argamassa e concreto; Assentar tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore, telhas; Construir lajes de concreto; Executar trabalhos com massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Requisitar o material necessário aos trabalhos; Zelar pelo instrumental de trabalho, e executar outras tarefas afins. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
10	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Pintor	Código: 317
---------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. Emassar paredes, móveis e vidros. Executar tratamento anti-corrosivo de estruturas metálicas. Trabalhar em pintura de prédios, interiores, aparelhos móveis, peças metálicas e de madeiras. Organizar especificações para o preparo de tintas vernizes e outros materiais. Executar trabalhos preparatórios para a pintura em construções novas e repinturas. Requisitar o material necessário aos trabalhos. Zelar pelo instrumental de trabalho. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
02	44 h	R\$ 471,85	R\$ 20,00

Cargo: Servente	Código: 318
-----------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Auxiliar o pedreiro no exercício da função e na instalação de aparelhos e execução de serviços de construção e afins, zelando pelo instrumental de trabalho. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição R\$
65	44 h	415,00	R\$ 20,00
Portadores de Necessidades Especiais			
3			

Cargo: Tratador de Animais	Código: 319
----------------------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Alimentar e monitorar a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionar e adestrar animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratar a sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas. Higienizar animais e recintos. Aplicar técnicas de inseminação e castração. Realizar atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
06	44 h	R\$ 415,00	R\$ 20,00

Cargo: Vigia	Código: 320
--------------	-------------

Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)  
 Síntese das Atribuições: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância dos prédios, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades. Vigiar a entrada e saída de pessoas. Desenvolver outras atividades correlatas.

Nº Total de Vagas	Carga	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição

		Horária Semanal		
55	Portadores de Necessidades Especiais	44	415,00	R\$ 20,00
	03			

Cargo: Gari		Código: 321		
Pré-requisito: Alfabetizado				
Síntese das Atribuições: Executar serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos. Efetuar a limpeza de parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados. Executar a capinagem das áreas verdes, dos meios fios e logradouros públicos. Irrigar plantas nos logradouros públicos. Remover o lixo e detritos sólidos em veículos apropriados; recolher o lixo e outros materiais inservíveis, mantendo a cidade limpa. Desenvolver outras atividades correlatas.				
Nº Total de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
150	Portadores de Necessidades Especiais	44	415,00	R\$ 20,00
	08			

### III - Das Inscrições

3.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados no ato da convocação para nomeação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- ter o mínimo de 18 anos completos na data da convocação para nomeação;
- ter habilitação para o cargo pretendido, conforme especificado no item 2.1 do Capítulo II deste Edital;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- não ter registro de antecedentes criminais;
- estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- declarar que conhece e está de acordo com as exigências do Edital.

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão realizadas no período de 24 de março a 15 de abril de 2008 na modalidade presencial ou via Internet.

3.4. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá:

- Acessar os sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) ou [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br), durante o período de 24 de março a 15 de abril de 2008;
- Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- Imprimir o Boleto Bancário;
- Pagar a taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional;
- Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição.

3.4.1. As inscrições via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida, não serão acatadas;

3.4.2. As inscrições efetuadas via Internet, somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

3.4.3. A CONCEPÇÃO Consultoria Técnica Especializada e a Prefeitura Municipal de Itapetinga Bahia não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.4. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

3.5. Para inscrever-se presencialmente, via terminais de computador, o candidato deverá comparecer a um dos Postos de Inscrição nos seguintes locais:

Posto de Inscrição	Endereço
--------------------	----------

COLÉGIO PAULO HAGGE (CAIC)	Endereço: Rua Medeiros Neto, S/N, Bairro Clerolândia Itapetinga - Bahia
COLÉGIO NORALICE GUSMÃO (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA)	Endereço: Av. Dermeval Soares Pinheiro, S/N, Bairro Otávio Camões Itapetinga - Bahia
TELECENTRO LINDA DA IPAM, ANEXO À ESCOLA D. MARIA SALES	Av. Jerson De Oliveira, S/N, Bairro Nova Itapetinga Itapetinga - Bahia
POSTO CENTRAL	Praça Dainy Valley, Nº 81, Centro Itapetinga - Bahia (vizinho ao Hotel Goitacaz)

3.5.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, portando o documento original de identidade, comparecer a um dos postos de inscrição e preencher via Internet, o Requerimento de Inscrição constante na página [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br);
- b) Imprimir o Boleto Bancário para pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) Pagar a Taxa de Inscrição, de acordo com o cargo pretendido, em qualquer agência bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional;
- d) Retornar ao Posto de Inscrição, apresentar o Boleto Bancário pago para ser carimbado pelo Atendente e receber o Boletim Informativo do Candidato - BIC.
- e) Ao carimbar o Boleto Bancário, devidamente autenticado pelo Banco, o atendente estará confirmando a inscrição feita presencialmente, passando esse a ser o Comprovante de Inscrição do candidato.

3.5.2. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da Taxa de Inscrição, a menos que o Concurso não se realize. Da mesma forma, não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.5.3. Não serão permitidos a realização e o pagamento da Inscrição de forma diferente do determinado no presente Edital

3.5.4. Não será acatado o pagamento feito em envelope em Caixa Rápido, em cheque, por depósito em conta ou por transferência bancária, ficando a inscrição sem efeito, se assim for feito.

3.5.5. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.6. As informações prestadas na Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA ou à Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.7. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital.

3.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.9. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

3.9.1. Na procuração por instrumento público não há necessidade de reconhecimento de firma.

3.9.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

3.10. A qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA. poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.11. As inscrições indeferidas serão divulgadas no mural da Prefeitura de Itapetinga-BA. e nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

IV - Das Inscrições para Candidatos Portadores de Deficiência

4.1. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Artigo 5º, da Lei nº 8112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas

aos Portadores de Necessidades Especiais, fazendo sua opção no campo apropriado da Ficha de Inscrição e efetuando sua inscrição nas mesmas formas do Capítulo III do presente Edital;

4.2. Antes de realizar sua inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá observar a síntese das atribuições do cargo pretendido, conforme disposto no Capítulo II deste Edital, para verificar a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo.

4.2.1. Serão consideradas pessoas Portadoras de Necessidades Especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

4.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá registrá-la na Ficha de Inscrição, entregando até o último dia reservado às inscrições Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

4.4.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 4.4, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização de provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.4.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, até o dia 15 de abril de 2008, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 810 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e no que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 seja qual for o motivo alegado, dentro do prazo do período indicado, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados, estando impossibilitado de realizar a prova.

4.6. A pessoa Portadora de Deficiência participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I - ao conteúdo das provas;

II - à avaliação e aos critérios de aprovação;

III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e

IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

4.8. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Capítulo II item 2.1., para submeter-se à Perícia Médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.8.1. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada em Itapetinga - BA, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapetinga, formada por três médicos e três representantes da Comissão do Concurso, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.8.1.1. A não observância do disposto no item acima, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

4.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

V- Da Prova Objetiva

5.1. A Prova Objetiva constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas de resposta, que serão elaboradas e distribuídas, de acordo com os cargos e o conteúdo programático especificado no Anexo Único, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro de Provas

CARGOS	Provas	Nº Questões	Peso	Total de Pontos
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, ENCANADOR, JARDINEIRO, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO PARA AUTOS EM GERAL, MERENDEIRA, MOTORISTA CATEGORIA B, C e D, OPERADOR DE MÁQUINAS PARA JARDIM, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE, TRATADOR DE ANIMAIS, VIGIA.	Português	10	1.5	15
	Matemática	10	1.5	15
	Conhecimentos Gerais e Específicos	10	2.0	20
TOTAL		30		50
GARI	Português	5	1	5
	Matemática	5	1	5
	Conhecimentos Específicos	5	2	10
TOTAL		15		20
AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, GUARDA MUNICIPAL, SUPERVISOR DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	Português	10	2.5	25
	Conhecimentos Gerais	10	2.0	20
	Conhecimentos Específicos	10	2.5	25
TOTAL		30		70
PROFESSOR NÍVEL I	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	20	3,0	60
TOTAL		30		80
PROFESSOR NÍVEL II CIÊNCIAS, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL II GEOGRAFIA, PROFESSOR NÍVEL II HISTÓRIA, PROFESSOR NÍVEL II INGLÊS, PROFESSOR NÍVEL II PORTUGUÊS, PROFESSOR NÍVEL II MATEMÁTICA e COORDENADOR PEDAGÓGICO.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Pedagógicos e Específicos	20	3,5	70
TOTAL		30		90
ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECO-OBSTETRA.	Português	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos	20	3,5	70

MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM BUCO- MAXILOFACIAL, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ZOOTECNISTA.				
TOTAL		30		90

#### VI - Da Realização da Prova Objetiva

6.1. A Prova Objetiva será aplicada em Itapetinga-BA, no dia 18 de maio de 2008 (domingo), em locais e horário oportunamente divulgados nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA e nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

6.2. A partir do dia 12 de maio de 2008 o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e imprimir o Cartão de Informação do Candidato - CIC, para conhecimento do horário e local de realização das provas.

6.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação do seu local de prova.

6.2.2. Não será permitido sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização de Prova.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões e início das provas. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no Edital de Convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.3.1. O ingresso do candidato ao local de realização de sua prova far-se-á mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade (o mesmo utilizado para inscrição), que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.4. O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas se munido do documento hábil de identidade. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.4.4.1. do Capítulo III, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.6. Caso julgue conveniente, a Concepção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

6.7. Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

6.8. A Prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

6.9. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, por motivo de segurança.

6.10. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.

6.11. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização da Prova.

6.11. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente Edital.

6.12. Dentro do estabelecimento de realização da prova não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

6.13. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

a) o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções especificadas no caderno de questões, contidas também na própria Folha.

b) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de



marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Objetivas.

6.14.1. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.

6.15. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas.

6.16. Será eliminado, sumariamente, do Concurso o candidato que:

- a) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.
- b) não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização das Provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;
- d) não apresentar documento que legalmente o identifique, de acordo com o especificado nesse Edital;
- e) ausentar-se do local de realização de provas sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início da mesma;
- f) ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) não atingir a pontuação mínima estabelecida para as Provas;
- j) deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste Edital;
- l) comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- m) cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa da Seleção;
- n) estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro;
- o) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
- q) estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares;
- r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- s) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital.

#### VII. Do Julgamento da Prova Objetiva

7.1. As provas objetivas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

7.1.1. Para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, COVEIRO, ELETRICISTA, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, ENCANADOR, JARDINEIRO, MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, MECÂNICO PARA AUTOS EM GERAL, MERENDEIRA, MOTORISTA CATEGORIA B, C e D, OPERADOR DE MÁQUINAS PARA JARDIM, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE, TRATADOR DE ANIMAIS, VIGIA.: 30 (trinta) questões, que totalizam 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 25 (vinte e cinco).

7.1.2. Para o cargo de GARI 15 (quinze) questões, que totalizam 20 (vinte) pontos, que serão somados aos pontos obtidos na prova prática.

7.1.3. Para os cargos de AGENTE DE TRÂNSITO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, GUARDA MUNICIPAL, SUPERVISOR DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: 30 (trinta) questões, que totalizam 70 (setenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco).

7.1.4. Para o cargo de PROFESSOR N I: 30 (trinta) questões, que totalizam 80 (oitenta) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 40 (quarenta).

7.1.5. Para os cargos de PROFESSOR NÍVEL II CIÊNCIAS, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL II GEOGRAFIA, PROFESSOR NÍVEL II HISTÓRIA, PROFESSOR NÍVEL II INGLÊS, PROFESSOR NÍVEL II PORTUGUÊS, PROFESSOR NÍVEL II MATEMÁTICA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECO-OBSTETRA. MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILOFACIAL, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e ZOOTECNISTA.: 30 (trinta) questões, que totalizam 90 (noventa) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 45 (quarenta e cinco).

7.2. O candidato inabilitado será excluído do Concurso Público.

#### VIII - Da Prova de Títulos

8.1. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é de até 10 (dez) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos os candidatos aos cargos de PROFESSOR NÍVEL II CIÊNCIAS, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL II GEOGRAFIA, PROFESSOR NÍVEL II HISTÓRIA, PROFESSOR NÍVEL II INGLÊS, PROFESSOR NÍVEL II PORTUGUÊS, PROFESSOR NÍVEL II MATEMÁTICA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECO-OBSTETRA. MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA. ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILOFACIAL, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e ZOOTECNISTA, não eliminados na Prova Objetiva.

8.2. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao score atingido pelo candidato habilitado na Prova Objetiva, para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.

8.2.1. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, sendo atribuído nota zero ao candidato nesta Prova, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na Prova Objetiva.

8.2.2. Os candidatos que se submeterão à Prova de Títulos, na forma estabelecida neste Edital, deverão entregar os documentos nos Postos de Inscrição ou encaminhar via Sedex, para a Concepção no seguinte endereço: Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador/BA, no período de 24 de março a 15 de abril de 2008, não se aceitando entrega em datas posteriores.

8.2.3. Os títulos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, numerados seqüencialmente e discriminados em relação específica, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, cargo a que concorre, número da identidade, datada e assinada pelo candidato.

8.2.3.1. Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, EDITAL nº 001/2008, nome completo do candidato, cargo do candidato, quantidade de documentos.

8.2.4. Não serão avaliados os Títulos entregues em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

8.2.5. Os candidatos são responsáveis pela apresentação e comprovação dos títulos postos em julgamento.

8.2.6. Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo ao qual o candidato está concorrendo.

CARGOS: PROFESSOR NÍVEL II CIÊNCIAS, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR NÍVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL II GEOGRAFIA, PROFESSOR NÍVEL II HISTÓRIA, PROFESSOR NÍVEL II INGLÊS, PROFESSOR NÍVEL II PORTUGUÊS, PROFESSOR NÍVEL II MATEMÁTICA, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL,	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
--	--------------------	------------------

ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECO-OBSTETRA. MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM BUCO-MAXILOFACIAL, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e ZOOTECNISTA		
Curso de Doutorado.	5,0	5,0
Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Total = 10 pontos		

8.4. Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

8.5. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.

8.5.1. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

8.6. Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

8.6.1. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós - Graduação.

8.7. Após o envio dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

#### IX - Da Prova Prática (Gari)

9.1. A informação sobre datas, locais e horários dessa prova será divulgada oportunamente por meio de Edital de Convocação, através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

9.1.1. Não será permitida a realização da prova práticas em data, local ou horário diferentes do previsto no Edital de Convocação.

9.2. Os candidatos ao cargo de Gari serão submetidos a uma avaliação individual, considerando sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre, de acordo com os seguintes critérios:

Atividade a ser realizada com duração de até 15 (quinze) minutos	Critérios de avaliação Área x tempo x pontuação		
Limpar área urbana de, no máximo, 60m (60 metros lineares), determinada pela Banca Examinadora, em via pública e remover o material resultante. Duração de até 10' (dez) minutos. A tarefa receberá, por critério de avaliação, a pontuação discriminada na coluna ao lado.	30m em 5'	50m em 10'	60m em 10'
	10 pontos	15 pontos	20 pontos

Atividade a ser realizada com duração de até 15 (quinze) minutos	Critérios de avaliação Área x tempo x pontuação		
Capinar uma área de, no máximo, 60m (sessenta metros lineares), determinada pela Banca Examinadora, varrição e remoção do material resultante, com duração de até 15 (quinze) minutos. A tarefa receberá, por critério de avaliação, a pontuação discriminada na coluna ao lado.	30m em 10'	50m em 15'	60m em 15'
	10 pontos	15 pontos	20 pontos

9.2.1. A prova prática terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos.

#### X - Da Avaliação Prova Teórico-Prática

10. A prova teórico-prática totalizará 60 pontos, sendo 40 (quarenta) pontos da prática e 20 (vinte) pontos da teórica. Será considerado habilitado o candidato que obtiver um total de pontos igual ou superior a 30 (trinta).

XI - Da Classificação, do Desempate e da Divulgação dos Resultados.

11.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos, para os cargos de nível superior.

11.1.2. Para o cargo de Gari, a nota final do candidato habilitado será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Teórico-Prática.

11.1.3. A nota final dos candidatos habilitados para os demais cargos será igual à soma do total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

11.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo.

11.3. Será publicada a lista de candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo, em ordem classificatória.

11.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver maior nota na prova de Português;

c) obtiver maior nota na prova prática (Gari);

d) tiver maior idade;

11.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de notas ou médias.

11.6. O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA. e através dos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

XII - Dos Recursos

12.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos gabaritos e respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

12.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser protocolados, tempestivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição, telefone e endereço para correspondência.

12.3. Será indeferido liminarmente o recurso que:

a) estiver incompleto;

b) não apresentar argumentação lógica e consistente;

c) for protocolado fora do prazo;

d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

12.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

XIII - Da Homologação, da Convocação para Avaliação Médica e Psicológica.

13.1. A homologação ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, contados da publicação do resultado final.

13.2. Após a homologação do resultado do concurso, a Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA convocará através de Edital publicado no quadro de Avisos da Prefeitura e nos sites [www.concepcaoconcurso.com.br](http://www.concepcaoconcurso.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br) os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para a realização da avaliação médica e psicológica.

13.3. Os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, habilitados na prova escrita objetiva, em ordem rigorosa de classificação, serão convocados para o exame psicológico, em número correspondente ao de vagas, acrescido de mais 20 % do seu total.

13.3.1. A Prova de Avaliação Psicológica levará em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Itapetinga. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do cargo.

13.3.2. A Prova de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica de aplicação coletiva e visa avaliar o perfil psicológico do candidato.

13.3.3. O perfil psicológico é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência que permitam ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que

se destina o Concurso. O rol de características a serem verificadas constará do Edital de convocação para avaliação Psicológica.

13.3.4. A Prova de Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, identificados pelo número de suas inscrições no Conselho Regional de Psicologia.

13.3.5 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

13.3.6. Para a realização da Prova de Avaliação Psicológica, o candidato deverá:

13.3.6.1. apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto; e

13.3.6.2. apresentar original de documento de identificação.

13.3.6.3. Dessa Avaliação, resultará o conceito "APTO" ou "INAPTO".

13.3.6.4. O conceito "APTO", significa que o candidato apresentou, neste Concurso Público, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do item 2, do Capítulo 2, deste Edital.

13.3.6.5. O conceito "INAPTO", significa que o candidato não apresentou, neste Concurso Público, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do item 2, do Capítulo 2, deste Edital.

13.3.6.6. A "INAPTIDÃO" na Avaliação Psicológica pressupõe, tão-somente, a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do cargo, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.

13.3.6.7. O candidato "INAPTO" não será submetido a novo exame ou prova dentro do presente Concurso.

13.3.6.8. O candidato considerado INAPTO será excluído do Concurso.

13.3.6.9. A relação dos candidatos considerados APTOS será publicada no Quadro de Avisos do Município e liberada nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

13.3.6.10. O resultado da Prova de Avaliação Psicológica somente será divulgado ao candidato, ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, até 120 (cento e vinte) dias da data de realização da Avaliação Psicológica (entrevista devolutiva).

13.3.6.11. É vedado ao candidato ausentar-se momentaneamente da sala de teste sem o acompanhamento do fiscal.

13.3.6.12. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

13.3.6.13. O não comparecimento do candidato para esta avaliação caracterizará desistência do candidato e, conseqüentemente, em eliminação do Concurso.

13.4. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pela Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA.

13.4.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes do Edital de Convocação.

13.4.2. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, passando para a última colocação da lista de classificado.

13.5. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão nomeados e deverão apresentar a documentação exigida no capítulo XIII deste Edital, na data, horário e local estabelecidos.

13.5.1. O não pronunciamento do candidato permitirá à Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA. excluí-lo do Concurso.

13.5.2. O candidato, que não apresentar na data da convocação a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XIII, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO.

XIV - Da Investigação Social (para o cargo de Guarda Municipal)

14.1. A Investigação Social será realizada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itapetinga, por meio de Comissão Examinadora, designada especificamente para este fim.

14.1.1. A Investigação Social visa à apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, verifica se o candidato possui conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, averiguando sua vida pregressa e atual, quer seja social, moral, profissional ou escolar, impedindo que indivíduo com perfil incompatível ingresse na Guarda Municipal. O próprio candidato fornecerá dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

14.2. Todos os candidatos considerados "aptos" na Prova de Avaliação Psicológica deverão realizar esta Investigação.

14.3. A informação sobre datas, locais e horários dessa Investigação será divulgada oportunamente por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Quadro de Avisos do Município, divulgado nos sites

[www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação.

14.4. A Investigação Social, de caráter eliminatório, será feita por meio de:

14.4.1. preenchimento de questionário; e

14.4.2. entrega da seguinte documentação:

- a) cópia, acompanhada do original, da Cédula de Identidade - RG;
- b) cópia, acompanhada do original, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) cópia, acompanhada do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar;
- d) certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
- e) certidão atualizada de Distribuição Criminal da Justiça Federal da Região onde reside e residiu a partir de 18 anos de idade (a referida certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal);
- f) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- g) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral; e
- h) 2 (duas) fotos 3x4, recentes.

14.5. As datas das Certidões deverão corresponder ao determinado no Edital de Convocação a ser publicado.

14.6. Caso conste algum processo nas Certidões, o candidato deverá requerer, no local competente, a Certidão de objeto e pé do respectivo Cartório Criminal, entregando tal Certidão de objeto e pé juntamente com os documentos especificados no item 12.4.2., deste Capítulo, neste Edital.

14.7. O candidato ausente na entrega ou o que não entregar os documentos previstos no item 13.4.2., deste Capítulo, neste Edital, dentro do prazo estabelecido, será considerado Inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

14.8. Poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, caso haja necessidade, a critério da Comissão Examinadora.

14.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados.

14.10. O resultado da Investigação Social será conceituado por "Apto" e "Inapto".

14.11. A relação dos candidatos considerados "Aptos" será publicada no Quadro de Avisos do Município e nos sites [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

14.12. Os candidatos considerados "Inaptos" serão excluídos do Concurso.

14.13. Não caberá recurso do resultado da Investigação Social.

#### XV - Da Nomeação

15.1. Requisitos básicos para nomeação:

15.1.1. Ter sido APROVADO no concurso, na forma estabelecida neste Edital.

15.1.2. Ter sido considerado APTO na avaliação médica.

15.1.2.1. Ter sido considerado APTO na Avaliação Psicológica e na Investigação Social para o cargo de Guarda Municipal.

15.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos.

15.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

15.1.5. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo para o qual se inscreveu no concurso conforme disposto no subitem 2.1.

15.1.6. Ter idade mínima de 18 anos.

15.1.7. Apresentar Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", "C" ou "D" para o cargo de Motorista.

15.1.8. Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato resido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.

15.1.9. Apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS; comprovante de residência com bairro e CEP; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também o atestado escolar).

#### XVI - Das Disposições Finais

16.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital.

16.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

16.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do número total de habilitados.

16.4. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

16.6. As convocações e resultados serão publicados no quadro de avisos do Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA e nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA. e nos sites: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e [www.itapetinga.ba.gov.br](http://www.itapetinga.ba.gov.br)

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração da Prefeitura do Município de Itapetinga - BA, ouvidas a Comissão do Concurso e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito. Itapetinga-BA, 14 de março de 2008.

Michel  
Prefeito Municipal  
Cronograma

José

Hagge

Filho

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura das Inscrições	14.03.2008
Inscrições / Entrega de títulos	24.03 a 15.04.2008
Divulgação dos locais de provas	12.05.2008
Prova objetiva	18.05.2008
Divulgação dos gabaritos	19.05.2008
Prazo para recursos	20 e 21.05.2008
Prova Prática de Gari	25.05.2008
Resultado Final	03.06.2008
Prazo para recursos	04 e 05.06.2008
Homologação	10.06.2008

ANEXO ÚNICO - Conteúdo Programático

Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Eletricista de Veículo, Encanador, Gari, Jardineiro, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico para Autos em Geral, Merendeira, Motorista Categoria B, C e D, Pedreiro, Pintor, Operador de Maquinas para Jardim, Servente, Vigia, e Tratador de Animais.

Português: compreensão de texto. Sinônimos e antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Divisão silábica. Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Pronomes pessoais e possessivos. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Ortografia oficial.

Matemática: operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas: crescente e decrescente. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais - Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Relacionamento interpessoal.

Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Serviços Gerais - Operacionalização e funcionamento de máquinas copadoras e aparelho de fax. Preparo de café, lanches, merendas e refeições em geral. Guarda e conservação de alimentos. Controle de gêneros alimentícios, ingredientes e materiais de higienização. Manutenção simples de máquinas, equipamentos. Limpeza e conservação do local de trabalho: limpeza de móveis, paredes,

janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Transporte de materiais, peças equipamentos e outros. Carregamento, descarga e entrega de mercadorias. Coleta de assinaturas em documentos. Coleta de lixo e tipos de recipientes utilizados. Noções de corte e costura. Preparação, lavagem, secagem de roupas, fardamentos e outras indumentárias utilizadas no serviço. Noções sobre reciclagem de lixo. Noções de conservação e limpeza

Calceteiro - Serviços de pavimentação das vias públicas. Assentamento de paralelepípedos, pedras, manilhas, guias de meio-fio, etc. Conhecimento do material necessário aos trabalhos. Conhecimento dos instrumentos de trabalho.

Carpinteiro - conhecimento de diversas máquinas de trabalho da madeira: tupia, freza, lixadeira, serra de bancada, etc. Conhecimento de construção e manutenção de telhados, divisórias, palcos, mobiliários em geral, forro de madeira, portas, janelas.

Coveiro - Sepultamento, limpeza e conservação de cemitérios públicos. Preparo de sepulturas, efetuando o seu fechamento. Inviolabilidade do túmulo. Exumação de cadáveres e remoção de ossos. Capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório e áreas do cemitério. Uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpeza e guarda em lugar apropriado.

Eletricista - Conhecimento de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos. Leitura de plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos de projetos de construção, montagem e instalações elétricas.

Eletricista de Veículo - Instalação de sistemas elétricos em veículos, motos, máquinas rodoviárias e agrícolas, bem como equipamentos, como circuito de luz, sinalização de controle de partida e de bateria, efetuando as ligações e testando seu funcionamento. Manutenção elétrica em veículos, reparo do circuito de ignição, conserto ou substituição de fiação, faróis de neblina, fusíveis, chaves de luz alta e baixa, relê de partida, motor de arranque, cabos conectores, terminais e lâmpadas, rebobinamento e limpeza de geradores; regulação de voltagem e outros. Utilização de ferramentas manuais comuns e especiais, e material isolante.

Encanador - Operacionalização de projetos de instalação de tubulações. Analisar desenhos, esquemas, especificações do roteiro de operações. Pontos de colocação de tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo. Conhecimento e utilização de instrumentos de traçagem ou marcação. Execução de instalação de rede primária e secundária de água e esgoto em obras públicas de construção civil; abertura de valetas no solo ou rasgos em paredes. Interpretação de croquis, esquemas ou projetos. Definição de traçados e dimensionamento de tubulações.

Gari - Limpeza urbana em vias e logradouros públicos. Limpeza de parques, jardins e outros logradouros públicos. Varrição e coleta de detritos acumulados. Capinagem de áreas verdes, de meios fios e logradouros públicos. Irrigação de plantas nos logradouros públicos. Recolhimento de lixo e outros materiais inservíveis.

Jardineiro - Manutenção de jardins, gramados e áreas verdes do Município. Plantio, irrigação, poda, capina de canteiros, cultivo de plantas.

Mecânico de Máquinas Pesadas - Manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos. Conhecimento dos componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros para localizar e corrigir defeitos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes.

Mecânico para Autos em Geral - Manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos. Desmontagem e montagem de componentes do veículo tais como, caixa de direção, diferencial, caixa de marcha e outros. Utilização de ferramentas e instrumentos próprios. Reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral. Regulagem de motor, freio, embreagem e outros componentes.

Merendeira - Serviços de copa e cozinha. Guarda e conservação de gêneros alimentícios. Preparo de café, lanches, merendas e refeições em geral. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade.

Motorista Categoria B, C e D - Legislação de Trânsito atualizada com a Resolução 168/2004. Código de Trânsito Brasileiro. Infrações de Trânsito: penalidades, medidas administrativas, infrações graves. Sinalização: vertical, horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança.



Pedreiro - Alvenaria, revestimento e concreto, em geral: serviços de construção, reparos, reconstrução, demolição e edificações das obras de alvenaria. Revestimento de paredes, pisos e tetos. Preparo de argamassa e concreto. Assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore, telhas; Construção de lajes de concreto. Massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção.

Pintor - Acabamento em superfícies internas e externas. Pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. Emassamento de paredes, móveis e vidros. Tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas. Pintura de prédios, interiores, aparelhos móveis, peças metálicas e de madeiras. Preparo de tintas vernizes e outros materiais. Trabalho preparatório para a pintura em construções novas e repinturas. Requisição do material necessário.

Operador de Máquinas para Jardim - Preservação, organização e ampliação dos logradouros públicos e espaços arborizados. Poda, corte de troncos de árvores e plantio.

Servente - Noções de serviços de reparos, reconstrução, demolição e edificações das obras de alvenaria. Noções do preparo de argamassa. Noções de assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, manilhas, mármore. Noções do preparo da massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção.

Vigia - Guarda do patrimônio. Vigilância dos prédios. Inspeção nas dependências do patrimônio público. Noções de indícios de anormalidades. Entrada e saída de pessoas.

Tratador de Animais - Alimentação de animais da pecuária. Condicionamento e adestramento de animais. Sanidade dos animais. Manipulação e aplicação de medicamentos e vacinas. Higienização de animais e recintos. Aplicação de técnicas de inseminação e castração. Apoio e assessoramento para intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais.

Agente de Trânsito, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Supervisor de Obras e Posturas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.

Português - Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Conhecimentos Gerais - O Município de Itapetinga e o Estado da Bahia: Aspectos histórico-geográfico-econômico-sociais. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Deveres cívicos morais. Hierarquia no serviço público municipal; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Formas de tratamento. Funções do grupo. O papel do indivíduo no grupo. Tomada de decisão. Comunicação interna estratégica para a equipe de trabalho. Ética no exercício profissional.

Conhecimentos Específicos

Agente de Trânsito - Legislação e normas de trânsito. Fiscalização de trânsito, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Fiscalização, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotações em veículos. Fiscalização do cumprimento da norma contida no artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro. Fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores. Vistoria de veículos que necessitem de autorização especial para transitar. Competências previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro. Proteção e auxílio à comunidade nos eventos públicos realizados no Município. Proteção ao patrimônio público municipal. Sinalização de trânsito, Segurança na via pública, para o trânsito de veículos e pedestres. Poder de polícia de trânsito, garantindo obediência às normas relativas à segurança de trânsito e sua livre circulação. Campanhas de educação no trânsito.

Auxiliar Administrativo - Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos, técnicas modernas. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de gestão de recursos humanos. Noções de Licitações e Contratos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Noções de Informática: Conceitos básicos de informática, os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas. Conceitos de

organização e de gerenciamento de arquivos e pastas eletrônicas. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas antivírus, sistemas de backup. Internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet: navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa. Ferramentas do Windows Explorer; painel de controle; comandos básicos do Word, Excel.

Auxiliar de Enfermagem - Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biosegurança e qualidade. Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Comunicação e Educação em Saúde. Auxiliar na administração e na organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Participar do planejamento e administração da assistência de enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva.

Auxiliar de Odontologia - Recepção do paciente: ficha clínica e organização de arquivo. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Conhecimentos básicos de equipamentos odontológicos. Procedimento para a desinfecção e esterilização do material e instrumental odontológico. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Higiene pessoal.

Fiscal de Meio Ambiente - Noções de vistorias em áreas públicas e privadas e em empreendimentos que exercem atividades econômicas. Identificação de irregularidades ou infrações cometidas no uso e ocupação do solo, contra o meio ambiente e no exercício de atividades econômicas. Emissão de notificações para alertar ou sanar irregularidades ou infrações cometidas. Prazo previsto para as notificações não atendidas. Autos de infração. Contestação de defesa de auto de infração em processos fiscais. Autos de embargo quando se tratar de obras em áreas particulares não regularizadas, mediante auto de infração. Autos de interdição quando se tratar do exercício de atividades econômicas em áreas particulares, não regulamentadas mediante o auto de infração. Autos de demolição quando se tratar de obras em áreas públicas. Autos de apreensão de materiais e equipamentos quando se tratar de atividades econômicas em áreas públicas. Interpretação de solicitações contidas em processos. Emissão de parecer em processos. Identificação de áreas através de plantas cadastrais. Investigação de denúncias diversas.

Fiscal de Obras - Vistorias em serviços e obras. Fiscalização do parcelamento do solo, do respeito ao direito de propriedade e posse, da preservação do meio ambiente, da realização de obras no âmbito municipal. Planejamento urbano. Legislação pertinente (federal, estadual e municipal).

Fiscal da Vigilância Sanitária - Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1 990, Lei Federal nº 8.142; de 28/1 2/1 990, NOB/96 e NOAS 01 e 02).

Guarda Municipal - Constituição Federal - Art. 5º (Direitos e Deveres Individuais e Coletivos). Constituição Federal - Art. 144º (Segurança Pública). Noções sobre segurança patrimonial. O município e a sua segurança patrimonial. Lei Orgânica do Município de Itapetinga. Procedimentos preventivos e medidas posteriores em caso de roubos. Estatuto da Criança e do Adolescente: medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

Supervisor de Obras e Posturas - Supervisão de vistorias em serviços e obras. Supervisão e fiscalização do parcelamento do solo. Respeito ao direito de propriedade e posse. Preservação do meio ambiente, realização de obras no âmbito municipal. Cumprimento dos parâmetros do planejamento urbano e da legislação federal, estadual e municipal. Medidas legalmente cabíveis. Supervisão e fiscalização dos serviços terceirizados na área.

Técnico em Enfermagem - Desenvolvimento de atividades de enfermagem voltadas para o preparo, observação, execução e aplicação de cuidados de enfermagem nos diversos níveis de atenção em conformidade com as normas e procedimentos de biosegurança e qualidade. Ética profissional. Humanização da assistência. Saúde e cidadania. Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde. Esterilização. Comunicação e Educação em Saúde. Auxiliar na administração e na organização dos

serviços de saúde e de enfermagem. Participar do planejamento e administração da assistência de enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva.

Técnico em Higiene Dental - Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Preparo do paciente para o atendimento. Instrumentação do cirurgião-dentista. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Conhecimentos de equipamentos odontológicos. Procedimentos para a desinfecção e esterilização do material e instrumental odontológico. Instrumentação clínica e cirúrgica. Noções de radiologia, odontopediatria, prótese, cirurgia, endodontia, dentística e anatomia bucal e dental. Aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente; Desenvolvimento de atividades de orientação e prevenção de forma individual e coletiva. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Higiene pessoal.

Técnico em Informática - Conhecimentos básicos sobre a origem e desenvolvimento da informática; Hardware; Instalação e manutenção de periféricos: impressora, teclado e mouse; Sistemas operacionais; Redes locais; Instalação, organização e utilização de programas aplicativos: Word, Excel, Power Point, Access. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (NT, 2000 e XP), Macintosh (OS-9 e OS-X) e Linux. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação e configuração de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas, apresentações e multimídia. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais.

Técnico em Laboratório - Uso e funcionamento do microscópio, do espectrofotômetro, da balança analítica e da centrífuga. Efetuar coleta de material empregando as técnicas e os instrumentos adequados. Preparo de corantes. Preparo de soluções. Esterilização e desinfecção. Preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (microbiologia). Preparação de esfregaços bacteriológicos. Preparação de meios de cultura. Métodos gerais para o estudo das bactérias. Noções de bacteriologia. Parasitologia; preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários; identificação de parasitas; conceito de hospedeiro intermediário e definitivo; noções sobre agentes transmissores de viroses mais comuns.

Técnico em Prótese Dentária - Confecção e preparação de próteses dentárias, moldeiras e moldes de próteses dentárias. Montagem das próteses dentárias. Confecção e/ou reparo de aparelhos de prótese dentária. Correção e eliminação de deficiências de peças dentárias. Confecção de aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares. Materiais necessários para a execução de serviços. Normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.

Técnico em Radiologia - Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Noções elementares sobre a formação de imagem: componentes da câmara escura, colgaduras, chassis, revelação e fixação, lavagem secagem de filmes radiográficos, revelador, fixador, composição e preparo e técnica de duração. Segurança no trabalho. Câmara clara - seleção de exames identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Propriedades físicas dos aparelhos de raios X. Noções de Física aplicada a Radiologia. Radioterapia e Medicina Nuclear. Fluxograma técnico - administrativo - registro de paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Técnicas radiológicas em geral. Noções de anatomia dos aparelhos circulatório, digestivo, respiratório e locomotor. Exame radiológico do aparelho digestivo. Exame radiográfico dos campos pulmonares, mediastino. Exames radiográficos do esqueleto. Principais posições e técnicas de exame: crânio e face, coluna vertebral e bacia, membros superiores e inferiores. Meios de proteção contra o raio X. Noções sobre os fatores radiográficos principais - MAS: penetração e KV. Conduta ética dos profissionais de saúde. Direitos e deveres fixados na legislação referente ao operador de raio X. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Técnico em Segurança do Trabalho - Inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização da municipalidade. Fatores e riscos de acidente. Normas e dispositivos de

segurança. Equipamentos e instalações adequados. Prevenção de acidentes. Inspeção em postos de combate a incêndios (mangueira, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção) Medidas corretivas e preventivas. Padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho.

Professor Nível I, Professor Nível II: Matemática, Português, Ciências, História, Geografia, Inglês, Ed. Artística, Ed. Física e Coordenador Pedagógico.

Professor N I

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Conhecimentos Pedagógicos - A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender a outra - base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola - família - comunidade. .A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação - PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

Conhecimentos Específicos Professor N I

Língua Portuguesa - Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização e nas séries iniciais.

Matemática - Resolução de problemas envolvendo conhecimentos de: noções de conjuntos, conjuntos dos números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, expressões aritméticas, múltiplos e divisores de números inteiros). Regra de três, porcentagem, juros simples. Sistema métrico decimal, unidades de medida de tempo. Área e perímetro de figuras geométricas.

Ciências - Meio ambiente. Problemas ambientais globais. Ecossistemas. O homem como agente transformador do ambiente. Origem e evolução dos seres vivos. Sistemas do ser humano e suas respectivas funções. Programas de saúde: prevenção contra acidentes e doenças infecciosas, vacinação. A matéria e suas manifestações. Vitaminas e carências nutricionais.

História/Geografia/Atualidades: O aluno e os grupos sociais: família, escola e vizinhança. Produção e organização da vida no espaço social: o campo, as relações cidade x campo, o processo industrial. Os recursos naturais. Os elementos culturais da sociedade. Organização sóciopolítico e administrativa do Brasil e do Estado da Bahia. Os espaços regionais do estado da Bahia. O Brasil começa na Bahia: os donos da terra, tribos indígenas de ontem e de hoje, os africanos, o território baiano e seu povoamento. Questões emergenciais do mundo contemporâneo: assuntos de interesse geral nacional ou internacional, ligados a qualquer área do saber humano, - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

Coordenador Pedagógico, Professor N II de Ciências, Professor N II de Educação Artística, Professor N II de Educação Física, Professor N II de Geografia, Professor N II de História, Professor N II de Língua Estrangeira - Inglês, Professor N II de Português e Professor N II de Matemática

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Conhecimentos Pedagógicos - A função Social da Educação. A Escola como espaço de construção e articulação de saberes e de valores. A questão política do trabalho pedagógico. A metodologia enquanto ato político da prática educativa. As mediações da aprendizagem. Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica. Contribuições dos Parâmetros e dos Referenciais Curriculares Nacionais; Autonomia da escola e gestão de ensino. O papel e o compromisso do educador numa sociedade em mudança. As relações sociais na Escola. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A capacidade de compreender o outro - base da ética, da autonomia e da solidariedade. O trabalho integrado escola - família - comunidade. .A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação - PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino)

Coordenador Pedagógico - A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização

curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação - PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

Conhecimentos Específicos Professor N II de Ciências - Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estrutura e dinâmica dos ecossistemas naturais e modificados. Interações intra e interespecíficas. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos. Classificação e caracterização dos reinos e principais grupos de seres vivos. Ser humano e saúde: conceito e morfologia da célula e tecidos humanos. Sistemas do ser humano e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção. Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Educação Artística - O ensino das artes: sua importância, suas linguagens, legislação. Fatos relevantes na história das artes. A história do ensino das artes no Brasil e suas principais tendências metodológicas. Artes visuais: elementos constitutivos, terminologia e técnicas de representação visual bidimensional e tridimensional. Artes cênicas e dança: elementos constitutivos, terminologia e formas de expressão. Música: elementos constitutivos, terminologia e teoria musical. Instrumentos musicais. O processo criativo no ensino das artes. A cultura popular brasileira.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Educação Física - A Educação Física no contexto escolar e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Geografia - A inserção do território brasileiro no processo de produção e organização do espaço geográfico mundial e brasileiro na atualidade. Processo de industrialização e urbanização da edificação do espaço mundial. A especialização da indústria no mundo. A divisão do trabalho e sua influência nas paisagens urbanas. As fases do capitalismo e os diversos momentos da divisão internacional do trabalho. Os recursos naturais do globo terrestre e a questão ambiental. O processo, a apropriação e utilização, conservação e degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais - a era dos combustíveis fósseis - carvão mineral. A questão agrária manifestação no campo nos diferentes países - as alterações nas relações de trabalho - os movimentos dos Sem-Terra no Brasil. Aspectos geoeconômicos do Estado da Bahia. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoeconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. Perspectivas para a organização do espaço mundial - o fenômeno da globalização.

Conhecimentos Específicos Professor N II de História - A História como Ciência: Conceitos de História. Fontes e relações da História com as demais ciências. A diversidade cultural no Antigo Oriente e no Mundo Greco-Romano e o legado cultural dessas civilizações. O Mundo Medieval: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais e políticas. A Igreja e a formação do pensamento no mundo medieval. O mundo islâmico. O mundo muçulmano nos dias atuais. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a crise do século XIV, a expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI. O Renascimento e a Reforma. O Estado Moderno: colonização e mercantilismo. O Brasil Colonial: as bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil. A estrutura política e administrativa, a sociedade colonial, a crise do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do mundo capitalista: a crítica ao Antigo Regime - o Iluminismo e as revoluções burguesas, a Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo, a Revolução Industrial, a ideologia burguesa e críticas ao capitalismo, expansão da Revolução Industrial e o imperialismo, revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O Brasil Imperial e a Primeira República: aspectos sóciopolíticos, econômicos e culturais. A Revolução de 1930. O Mundo ocidental no início do século XX até a Primeira Guerra Mundial. O período entre - guerras, no mundo e no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia, o Brasil pós-Estado Novo: panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 40 até a de 90 do século XX. O mundo atual: o fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real,

questões no Oriente Médio, globalização, neoliberalismo hegemonia norte-americana. A situação dos excluídos. A questão ambiental e o futuro do planeta Terra.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Língua Inglesa - Leitura e interpretação de textos da língua inglesa, jornalísticos e literários. Sinônimos e antônimos. Aspectos morfosintáticos. Substantivos: caso, número, gênero, concordância, caso genitivo. Pronomes: classificação, uso, concordância. Adjetivos: classificação, concordância, posição, flexão. Advérbios: classificação, uso, posição na sentença. Conjunções: Classificação, uso. Verbos: modo, aspecto, tempos, vozes. Preposições: uso, classificação, combinações nominais e verbais. Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Matemática - Conjuntos numéricos: conjunto dos números reais e seus subconjuntos; conjunto dos números complexos Álgebra: expressões algébricas; polinômios; sistemas lineares; matrizes e determinantes; funções reais e suas aplicações. Análise combinatória: Binômio de Newton. Tratamento de informação: experimentos aleatórios; espaço amostral, eventos; noções de probabilidade em espaços amostrais finitos; noções de estatística descritiva; distribuição de freqüências; gráficos estatísticos usuais; medidas de posição e de dispersão.

Conhecimentos Específicos Professor N II de Português - Textos verbais e não-verbais; compreensão e interpretação; Conhecimentos lingüísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constitutivos. Coordenação e seu paralelismo de construção. Subordinação e suas relações de dependência e interdependência. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância, regência e colocação. Crase. Semântica. Sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão. Escolas Literárias: portuguesas e brasileiras.

Conhecimentos Específicos Coordenador Pedagógico - A educação pública como instrumento de inclusão social. O Projeto Político Pedagógico da escola - conceito, caracterização, elaboração e execução. O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais. A LDB (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação - PNE, Lei 10.172/2001 (Níveis e Modalidades de Ensino).

Administrador, Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico: Clínico Geral, Gineco-Obstetra. Ortopedista, Pediatra e Psiquiatra, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Museólogo, Nutricionista, Odontólogo, Odontólogo Especialista em Endodontia, Odontólogo Especialista em Periodontia, Odontólogo Especialista em Radiologia, Odontólogo Especialista em Prótese, Odontólogo Especialista em Buço-maxilofacial, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Zootecnista.

Português - Ortografia Oficial. Uso e colocação de pronomes. Flexão verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da Crase. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Frase. Oração. Período e seus elementos constitutivos. Coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância e regência. Semântica. Sinônimos e antônimos. Compreensão e interpretação de textos.

Administrador - A evolução do pensamento administrativo. Concepções administrativas: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial, novas abordagens. Administração de Recursos Humanos. Estratégias de RH. Avaliação de Desempenho. Equipes e Liderança. Administração de Salários. Benefícios Sociais. Relações Humanas e Gestão de Pessoas. Motivação. Treinamento e Desenvolvimento. Sistemas de Informação em Recursos Humanos. Administração Orçamentária e Financeira. Matemática Financeira. Evolução das técnicas orçamentárias. Orçamento. Classificação orçamentária. Orçamento operacional. Controle orçamentário. Planejamento Financeiro a Curto Prazo. Custos e Resultados: Introdução à contabilidade de custos. Gestão de Custos. Orçamento Público. Marketing: Conceitos; Objetivos; Funções. Planejamento Estratégico. Sistema de Informação em Marketing. Estratégia de Comunicação. Administração de Marketing. Marketing e Responsabilidade Social. Comércio Eletrônico. O processo de gestão no setor público. Poder e autoridade. Legitimidade e legalidade. A gestão e o aparato burocrático. Responsabilidade Social. Responsabilidade com o meio ambiente, ISO 14000. Lei 4.320/64. Orçamento Público, Lei Complementar nº 101/00 Lei Responsabilidade Fiscal. Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Código de Ética Profissional do Administrador de nº. 253, de 30/03/2001 alterada pela RNCFA nº. 264, de 06/03/20 02. Lei Orgânica do Município de Itapetinga.

Advogado

Direito Administrativo - Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Regime jurídico administrativo. Princípios Constitucionais expressos e implícitos. Órgãos e agente Públicos. Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta. Contrato de gestão. Responsabilidade civil da Administração. Considerações gerais. A responsabilidade civil da Administração Pública e o terceiro setor. Parcerias. Atos Administrativos. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. O silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos nulos, anuláveis e inexistentes. Invalidação e dever de indenizar. Convalidação ou saneamento. Licitação. Conceito e modalidades. Finalidade e princípios. Objeto. Obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento. Invalidação e revogação. Lei no 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei no 10.520/02). Contratos Administrativos. Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução e inexecução. Rescisão. Revisão e Reajuste. Teoria da imprevisão. Rescisão.

Direito Constitucional - Teoria geral do Direito Constitucional. Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das constituições. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Direito Constitucional intertemporal. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. Remédios constitucionais: habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas-data, Direito de petição. Direitos políticos: sistema político brasileiro. Federação; bases teóricas do federalismo: estado unitário, estado regional e estado federal. Soberania e autonomia no estado federal. Intervenção federal nos municípios. A unidade do poder estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Estabilidade. Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas.

Direito Civil - Fontes do direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica jurídica e aplicação da lei no tempo e no espaço. Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito; Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Das pessoas jurídicas: classificação; Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado; Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio; Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica; Pluralidade e mudança de domicílio. Bens: classificação; Bens públicos; Bens fora do comércio. Atos e fatos jurídicos: conceito e classificação; interpretação dos atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos: erro, dolo, coação, simulação e fraude.

Direito Processual Civil - Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. Jurisdição: voluntária e contenciosa conceito e distinção. Órgãos da jurisdição. Ação: conceito, natureza jurídica, classificação, elementos e condições. Prescrição. Processo: conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Atos processuais: classificação, lugar, tempo, prazo, forma e comunicação. Preclusão. Nulidades. Citação, intimação e notificação. Sujeitos do processo: partes e procuradores, deveres e responsabilidades. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Especificidades. Competência: conceito e critérios determinantes. Em razão do valor, material, funcional e territorial. Competência absoluta e competência relativa. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Petição inicial: requisitos, inépcia e indeferimento. Pedido: cumulação e espécies. Valor da causa e impugnação. Tutela antecipada e tutela específica. Respostas do réu. Contestação, reconvenção, exceção e ação declaratória incidental. Revelia e seus defeitos. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência preliminar e audiência de instrução e julgamento. Prova: princípios gerais, sistema, espécies e procedimentos probatórios. Provas, indícios, presunção e regras do ônus da prova. Sentença. Coisa julgada material e formal. Duplo grau de jurisdição. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. Apelação. Liquidação de sentença. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. Mandado de segurança. Ação popular. Hábeas data. Mandado de injunção. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública.

Direito Tributário - Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com Direito Financeiro. Sistema constitucional tributário: poder de tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Código Tributário Nacional. Tributos: conceito; natureza jurídica. Classificação. Espécies. Tributos e preço público. Irretroatividade. Impostos: União Federal. Estados-Membros. Municípios e Territórios; princípios e normas constitucionais. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço. Obrigação tributária, Elementos: Lei; Fato gerador; Sujeitos e objetos; Sujeição passiva direta e indireta; Espécies principal e acessória. Domicílio tributário. Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; efeitos;

modalidades e alterabilidade. Suspensão: moratória. Depósito do montante integral. Extinção; pagamento; consignação e pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento antecipado e homologação do autolancamento. Decisão administrativa. Decisão judicial. Decadência. Prescrição. Exclusão: isenção; anistia. Garantias e privilégios. Preferência. Cobrança judicial. Concurso de credores. Dívida ativa. Certidão negativa. Crédito tributário.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho - Relação de emprego. Contrato de trabalho. Alterações do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Remuneração e trabalho. Administração pública e o direito do trabalho. Dissídios individuais. Recursos individuais. Recursos no processo do trabalho. Reexame necessário. Inquérito para apuração de falta grave. FGTS. Prescrição e Decadência. Emenda nº45/04 - Nova competência da Justiça do Trabalho.

Legislação específica - Lei Orgânica do Município de Itapetinga. Código Tributário de Itapetinga -Lei 635/93

Agrônomo - Administração agrícola. Organização e operação das atividades agrícolas. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia. Gênese, morfologia e classificação de solos. Capacidade de uso e conservação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia agrícola. Agrometeorologia. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Parques e jardins. Recursos naturais renováveis. Desenvolvimento agrícola sustentado. Sistemas agrosilvopastoris. Tecnologia de sementes. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Ciência de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Implementos para tração animal. Manejo da água. Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento. Geoposicionamento. Cartografia. Construções e energia rural. Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural. Economia e crédito rural. Extensão rural. Zootecnia. Agrostologia. Produção animal. Nutrição animal. Tecnologia de alimentos. Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos.

Assistente Social - A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social. Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Ética profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Enfermeiro - Ética profissional e legislação profissional. Atenção do enfermeiro na prevenção, na promoção e recuperação da saúde individual e coletiva e no controle de doenças e agravos, no âmbito do Programa de Saúde da Família. Noções de farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem no auto cuidado. Sistematização da assistência de enfermagem. Gestão em Enfermagem. Enfermagem médico-cirúrgica: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica, centro cirúrgico e centro de material. Urgências e Emergências. Enfermagem na saúde da mulher, criança e adolescente: ginecologia, planejamento familiar, obstetrícia, neonatologia e pediatria. Enfermagem na saúde do adulto e do idoso. Assistência integral aos indivíduos e famílias nas unidades de saúde, no domicílio e/ou nos diversos espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Enfermagem em saúde coletiva: política de saúde no Brasil, planejamento e administração em saúde, vigilância à saúde, imunizações, programas de saúde. Programa saúde da família (PSF). Educação em saúde. Enfermagem em saúde mental. Supervisão, coordenação das atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem. Pesquisa em enfermagem. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Farmacêutico - Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose,



hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Farmacêutico-Bioquímico - Políticas de medicamentos e fármaco-vigilância. Legislação Farmacêutica e Ética Profissional. Análises clínicas, hematológicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológica. Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antiseptia. Bactérias pyogênicas: Staphylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. Virulogia. Fungos. Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. Imunohematologia. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria no 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Lei no 5991, de 17 de dezembro de 1973. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Fisioterapeuta - Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação em fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida do indivíduo). Trabalho multidisciplinar em saúde; o profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuro-Pediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico Clínico Geral - Princípios da assistência integral à saúde. Prevenção de agravos e doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias no domicílio (quando indicado) e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano. Exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melito. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia dicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Código de ética médica. Legislação Básica

do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico Gineco-Obstetra - Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito.pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico.Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré.natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal). Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico Ortopedista - Patologias da Coluna Vertebral e Pélvis: fraturas e luxações da coluna cervical; fraturas e luxações da coluna torácica; fraturas e luxações da coluna lombar; fraturas e luxações do sacro e do cóccix; fraturas e luxações da pélvis; deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa; espondilite bacteriana; outras doenças inflamatórias da coluna. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril, colo do fêmur e luxação coxo. Femoral; fraturas do fêmur na criança e no adulto; fraturas e luxações do joelho; fraturas da tíbia e do perônio; fraturas e luxações do tornozelo; fraturas e luxações do pé. A claudicação na criança e no adolescente: Doença de Legg Perthes; luxação congênita do quadril; epifisiolise; osteomielite aguda; osteocondrites. Tumores ósseos benignos e malignos. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico Pediatra - Crescimento e desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Diarréias. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Distúrbios metabólicos. Mortalidade na infância. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância. Cardiopatias congênitas. Doenças reumáticas. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardipulmonar. Cetoadicose diabética. Anemias. Púrpuras e micoses colagenoses. Convulsão. Afecções do aparelho genito- urinário. Emergências cirúrgicas na infância. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos.Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico Psiquiatra - Neurotransmissores: sono. Neuroimagem. Genética. Avaliação clínica. Diagnostico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia das doenças infecciosas endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia.Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificações dos transtornos mentais.Transtornos mentais devidos a uma condição médica geral.Transtornos relacionados a substancias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Médico do Trabalho - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT - Organização, Implantação, Atribuições e Competência dos Integrantes. Programa de controle médico de

saúde ocupacional - PCMSO. Planejamento, Implantação, Execução, Custeio, Exames obrigatórios, Campanha de Prevenção de Acidentes/Doenças Profissionais. Programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA - Planejamento, Estrutura, Desenvolvimento, Medidas de controle, Nível de ação, monitoramento, registro de dados, responsabilidades. Acidentes do Trabalho - Agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, agentes mecânicos, riscos ergonômicos e demais riscos de acidentes. Reabilitação Profissional - Avaliações em Enfermagem, limitações laborativas, mudança de cargos/função. CIPA - Comissão Interna de Acidente do Trabalho - Organização. Composição. Registro. Mandatos. Reuniões. Atribuições. Competência. Cursos para cipeiros. Campanhas de Seguranças - SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Campanhas de Prevenção em Saúde - Planejamento, Implantação e Execução de Programas de Prevenção à AIDS, alcoolismo e uso de drogas nas Empresas. EPI - Equipamentos de Proteção Individual - exigência legal de EPI mais usados nas Empresas, formas de utilização. Princípios Básicos da Prevenção de Incêndios - normas básicas, procedimentos em caso de incêndios, classes de incêndios, tipos de equipamentos de combate. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade e normas regulamentadoras atualizadas. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Código de Ética Médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1 990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/1 2/1 990).

Médico Veterinário - Saúde coletiva. Vigilância sanitária e ambiental. Prevenção de riscos à saúde humana. Prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1 990, Lei Federal nº 8.142; de 28/1 2/1 990, NOB/96 e NOAS 01e 02). Princípios do SUS.

Museólogo - Projetos, estratégias e organização de museus e exposições. Acervos museológicos públicos. Política de criação e implantação de museus. Metodologias e técnicas de investigação, documentação, informação, preservação, conservação, comunicação e administração relativas ao Museu. A sociedade e as diferentes formas de museus: o museu tradicional, o parque nacional, o jardim botânico, o zoológico, o aquário, o planetário, o centro exploratório de ciências, a cidade-monumento, o ecomuseu.

Nutricionista - Princípios da Nutrição Nutrientes: definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares. Alimentação da criança no 1º ano de vida, pré-escolar e escolar. Técnica dietética: conceito, objetivos, relevância. Alimentos: conceitos, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo alimentar. Pré-preparo e preparo dos alimentos: preliminares de divisão, perdas e fator de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios - fatores influentes na elaboração de cardápios e requisições de gêneros alimentícios. Epidemiologia dos principais problemas nutricionais do país: desnutrição energética - protéica, hipovitaminoses, anemias carenciais, bócio, cárie dental. Indicadores diretos e indiretos do estado nutricional de comunidades. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Políticas de alimentação e nutrição. Programas de suplementação alimentar. Normatização e supervisão de programas de nutrição. Educação nutricional. Responsabilidade do nutricionista em saúde pública. Serviço de Nutrição e Dietética - Estrutura administrativa de serviço de nutrição e dietética e suas formas de representação. Recursos Humanos do Serviço de Nutrição e Dietética - características, processo de admissão, dimensionamento, principais cargos e suas atribuições. Recursos Físicos e Materiais do Serviço de Nutrição e Dietética - composição da área, ambiência. Equipamentos e dimensionamento. Funcionamento do serviço de Nutrição e Dietética, atividades desenvolvidas, sistemas de controle e avaliação. Elaboração de roteiros e formulários. Qualidade dos alimentos. Contaminação alimentar. Transmissão de doenças por água e alimentos contaminados. Toxi-infecção alimentar. Conservação e manipulação de alimentos. Legislação em qualidade de alimentos

Odontólogo - Odontologia em saúde coletiva: prevenção, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde individual e coletiva as famílias, a indivíduos e a grupos específicos de acordo com o planejamento local. Educação permanente em saúde bucal coletiva. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil: índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Semiologia bucal: diagnóstico das doenças bucais e exames complementares. Aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção da saúde bucal. Fluoroterapia: uso sistêmico e tópico, aspectos toxicológicos e clínicos. Preparo cavitário: materiais dentários. Proteção do

complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas, histopatológicas e radiográficas, diagnóstico e tratamento. Patologia periodontal: etiologia, diagnóstico e tratamento. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos: lesões mais frequentes da cavidade bucal (candidíase, lesões herpéticas primárias e secundárias, sífilis, AIDS, tuberculose). Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas. Traumatismo dentoalveolar de dentes decíduos e permanentes: classificação, diagnóstico e tratamento. Terapêutica odontológica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em Odontologia. Pacientes especiais. Técnicas anestésicas intra-orais, acidentes e complicações. Normas de biosegurança. Imunização: Hepatites virais. Conduta frente a acidentes de trabalho. Algas orofaciais: tipos, diagnósticos diferenciais. Princípios gerais de oclusão e classificação das máis-oclusões. Orientação e prevenção da higiene bucal. Código de ética médica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

Odontólogo Especialista em Endodontia - Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais. Microbiologia Endodôntica. Odontometria. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares. Radiologia em Endodontia. Substâncias irrigantes empregadas no preparo dos canais. Obturaç o dos sistemas de canais radiculares. Urg ncia em Endodontia. Medicaç o sist mica em Endodontia. Retratamento Endod ntico. Cirurgia perirradicular. C digo de  tica m dica. Legislaç o B sica do SUS (Constituiç o Federal /88, Seç o II - Da Sa de, Lei Federal n . 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal n . 8.142 de 26/12/1990).

Odont logo Especialista em Periodontia - Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto. Epidemiologia das doenç as periodontais. Classificaç o das doenç as periodontais. Controle mec nico e bioqu mico. Etiopatogenia das doenç as periodontais. Exame cl nico. Diagn stico e Progn stico. Plano de Tratamento. Instrumental e Instrumenta o em Periodontia. Tratamento Periodontal. Regenera o Tecidual. Retalhos periodontais. Terapia Muco-Gengival. C digo de  tica m dica. Legislaç o B sica do SUS (Constituiç o Federal /88, Seç o II - Da Sa de, Lei Federal n . 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal n . 8.142 de 26/12/1990).

Odont logo Especialista em Radiologia - Radiologia em Odontologia. T cnicas, filmes e m todos de procedimentos radiogr ficos. Fatores na produç o de imagem radiogr fica; interpreta o; anatomia radiogr fica disto-maxilo-mandibular; aspectos radiogr ficos das altera es e les es do  rg o dental; aspectos radiogr ficos das periapicopatias; aspectos radiogr ficos das les es  sseo-maxilo-mandibulares; aspectos radiogr ficos do periodonto. C digo de  tica m dica. Legislaç o B sica do SUS (Constituiç o Federal /88, Seç o II - Da Sa de, Lei Federal n . 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal n . 8.142 de 26/12/1990).

Odont logo Especialista em Pr tese - Anatomia, fisiologia e patologia de sistema estomatogn tico. Articuladores e arcos faciais. Enceramento Progressivo. ATM E Ajuste Oclusal. Materiais Dent rios (moldagem e cimentaç o em pr tese). Periodontia, Pr tese, Endodontia X Pr tese. Cirurgias combinadas. Pr teses sobre Implantes. Pr teses Totais e Overdentores. Pr teses Parciais Remov veis. Inlay-Onlays e Facetas Laminadas. Pr tese H bridas e Livres de Metais. C digo de  tica m dica. Legislaç o B sica do SUS (Constituiç o Federal /88, Seç o II - Da Sa de, Lei Federal n . 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal n . 8.142 de 26/12/1990).

Odont logo Especialista Buco-Maxilofacial: Anatomia facial e dent ria aplicada   cirurgia buco-maxilofacial. Farmacologia: Receitu rio. Anti-inflamat rios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. T cnicas anest sicas e tratamento de complica es relacionadas   anestesia local. Noç es de anestesia geral em odontologia. Princ pios de tratamento e prevenç o das infecç es odontog nicas. Aspectos legais relacionados   cirurgia buco-maxilofacial. Instalaç es cir rgicas. Instrumental utilizado em cirurgia buco-maxilofacial. Princ pios da cirurgia. Prevenç o e tratamento de emerg ncias m dicas em odontologia. Semiologia aplicada   cirurgia buco-maxilofacial. Diagn stico das doenç as de boca. Avalia o e tratamento de pacientes com doenç as sist micas. Exames pr -operat rios relacionados   cirurgia oral e buco-maxilofacial. Princ pios de exodontia. Cirurgia dos dentes inclusos. Cirurgias do peri pice. Traumatismo dentoalveolar e dos tecidos moles. Diagn stico e tratamento das fraturas de face. Diagn stico e tratamento de tumores e cistos dos maxilares. Doenç as das gl ndulas salivares. Cirurgia pr -prot tica. Noç es de implantodontia em odontologia. Noç es de cefalometria. Diagn stico e correç o das deformidades dentofaciais. Pol tica de Sa de: Sistema  nico de Sa de e Municipaliza o. Constituiç o Federal: T tulo VIII - da ordem social, caput II, seç o II - da Sa de. Lei n.  8080/90. Lei n.  8142/90. Vigil ncia em Sa de. Indicadores de n vel de sa de da popula o. Pol ticas de descentraliza o e atenç o prim ria   Sa de.

Psic logo - A psicologia como ci ncia. O desenvolvimento humano - a inf ncia, a adolesc ncia, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Psicologia Social e

Institucional - seus temas e os campos de atuação. Processos grupos: as contribuições de Kurt Lewin e Pichon Riviere. Abordagens diagnósticas: a entrevista, métodos e técnicas projetivas e não-projetivas. Psicopatologia e o método clínico. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. A psicoterapia breve - suas abordagens. A atuação do psicólogo em equipe interdisciplinar: os modelos de atenção.

Terapeuta Ocupacional - Os processos de marginalização e exclusão social. Cidadania e estigma. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e alterado. Neurofisiologia: conceitos de reabilitação e os modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiência. Terapia ocupacional em crianças com encefalopatia crônica não evolutiva, segundo a metodologia Bobath. Terapia ocupacional em crianças e adultos com deficiência visual: cegueira e visão subnormal. Terapia ocupacional em crianças com psicoses. Terapia ocupacional em adultos com neurose e psicose (pacientes psiquiátricos). Terapia ocupacional em gerontologia. Tratamento sensorio-motor.

Zootecnista - Conceitos básicos na Zootecnia. Histórico da Zootecnia. Complexos Agroindustriais. Evolução e importância sócio-econômica da produção animal no Brasil. Tecnologia e orientação à criação animal. Preparo, adubação e conservação do solo. Introdução aos principais sistemas produtivos. Empreendedorismo, Gestão e Inovação do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental.